



## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 207/22

Entrada na Comissão: \_\_\_\_\_

Origem: Executivo

Relator: JOÃO PEREIRA

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

### JUSTIFICATIVA:

O presente PL atende a Portaria  
GM/MS (Gabinete do Ministro/ Ministério de  
Saúde) nº 1.365, de 06/junho/1922, que  
habilita equipes multiprofissionais de  
atenção especializada em saúde mental.

O Município de Osório está habilitado a  
receber recursos federal, anualmente, no valor  
de R\$ 144.000,00 para o oferecimento do serviço.  
verso →

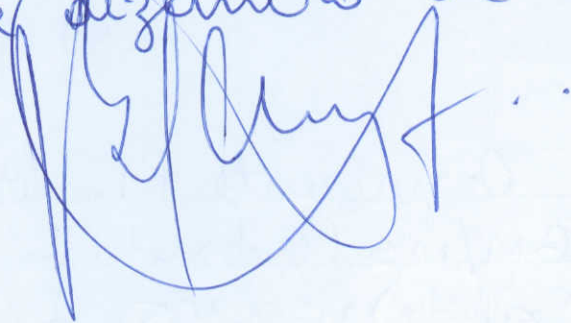
Sala das Comissões \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Relator.

O recurso mensal do Ministério da Saúde já está sendo depositado, faltando ~~depositar~~ compor a equipe mínima e entre estes, ~~ser~~ um Assistente Social.

Inexistindo qualquer irregularidade, ou, inconstitucionalidade no PL, como favoráveis a sua regular tramitação, com a urgência que o tema sugere.

em 27 de dezembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned below the date.